



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITAINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel |12| 3671-7000

Email: prefeitura@saoluidoparaitainga.sp.gov.br

DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DO BDI (acórdão 2622/2013-TCU-Plenário)

Prefeitura do Município de São Luiz do Paraitinga/SP

Processo n.º 259/2015

Convênio n.º 049/2016

Data da Elaboração: 14 de junho de 2018

Objeto "Revitalização Calçadão Verde Perto"

COMPOSIÇÃO DO BDI (acórdão 2622/2013-TCU-Plenário)		
ITENS	DESCRIÇÃO	%
AC	Administração Central	3,00%
S	Seguros	0,80%
R	Riscos	0,97%
G	Garantias	
DF	Despesas Financeiras	0,59%
L	Lucro/Remuneração	7,30%
I	Impostos/tributos	9,15%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	1,00%
	Contribuição Previdenciária	4,50%
Taxa do BDI (%)		24,47%

Declaramos sob pena da Lei que a alternativa adotada pela Prefeitura do Município de São Luiz do Paraitinga é COM Desoneração e que esta é a mais vantajosa para a Administração Pública.

OBS.: Verificação do BDI (conforme CE GEPAD 424/2013)

Tipo de Obra: Construção de Edifícios

Considerando que ocorre incidência do ISS em aproximadamente 20% do preço de venda.

(ou seja, para ISS de 5,00%, entrará na fórmula de cálculo do Acórdão como 1,00%)

fórmula utilizada, conforme Acórdão 2622/2013):

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Gestora Técnica do Convênio

Nislene da Silva Claro

CAU SP - A122.211-2

Gestor Contábil

Fabiane Lapido

Contador - CRC SP - 234843/0-0